



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001304-1,

RESOLVE revogar o regime de teletrabalho conferido à servidora Adriana Soares Alcântara, Técnica Judiciária deste Regional, Matrícula 12.690, por meio da Portaria TRE/CE n.º 1248/2023, publicada no DJE n.º 282 de 6.11.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 25/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0480986&crc=3CCCBFC9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0480986** e o código CRC **3CCCBFC9**.

2024.0.000001304-1

0480986v2